



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO ABPV 01/2026

Altera dispositivos da Resolução ABPV 04/2020 e estabelece normas para a avaliação das solicitações e os critérios para a renovação de título de especialista pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária.

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 935, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 1, de 04 de agosto de 2010, da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 999, de 29 de março de 2012, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 1.246, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as condições para a apreciação das solicitações de renovação dos certificados de especialista emitidos pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária após período de cinco anos;

CONSIDERANDO a importância de eventos na área de Patologia Veterinária e áreas correlatas para a capacitação e educação continuada dos indivíduos e evolução da Patologia Veterinária no País,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA ELEGIBILIDADE

Art. 1º – Os interessados devem possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina Veterinária de seu Estado de atuação.

Art. 2º – Poderão solicitar a renovação de seu título de especialista os profissionais com registro prévio e dentro do período hábil de vencimento do mesmo.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 4º – Os interessados deverão encaminhar para a Secretaria da ABPV os documentos comprobatórios de atuação na área nos últimos cinco anos e o formulário de solicitação (ANEXO I) preenchido, bem como cópia de seu RG, comprovante de endereço (válido dos últimos três meses), comprovante de registro definitivo no CRMV e comprovante de pagamento da taxa de renovação da certificação.

Parágrafo único – O encaminhamento poderá ser realizado para a sede da ABPV ou remotamente, por meio do direcionamento de arquivos digitalizados para a conta de e-mail da Secretaria da ABPV (secretaria@abpv.vet.br), podendo a mesma requisitar documentos físicos a qualquer momento.

Art. 5º – A documentação será avaliada pela Secretaria da ABPV e, uma vez constatada a presença de todos os documentos necessários, será direcionada para apreciação e deferimento por parte do Diretor Científico.

CAPÍTULO III

DA APROVAÇÃO

Art. 6º – O Diretor científico da ABPV procederá com a avaliação da formalidade, deliberando com deferimento ou indeferimento da solicitação.

Art. 7º - A aprovação ou não aprovação será realizada por Comissão especial designada para este fim, que deverá deliberar remotamente à distância mediante análise de mérito (conforme ANEXO I) e encaminhará o resultado ao Diretor Científico da ABPV.

Parágrafo único – Para aprovação é necessário mínimo de 70 pontos.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

CAPÍTULO IV

DO CERTIFICADO

Art. 7º – Uma vez conferido estado de aprovação à solicitação, o Diretor Científico da ABPV encaminhará ao Presidente da Associação novo certificado de especialista, o qual deverá ser encaminhado ao interessado.

Parágrafo único – O Presidente da ABPV tomará as medidas cabíveis frente à solicitação de renovação de Registro junto ao Sistema CFMV/CRMVs baseado na legislação vigente.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º – Os procedimentos aqui adotados se darão em regime de fluxo contínuo, não sendo necessária a publicação de edital específico para este fim.

Art. 9º – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Diretoria da ABPV.

Art. 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, SP, 18 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br DIDIER QUEVEDO CAGNINI
Data: 18/09/2026 10:54:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIDIER QUEVEDO CAGNINI

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO

Renovação de título especialista

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

CRMV (NÚMERO E UF): _____

TELEFONE (COM DDD): _____

CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

Solicito renovação de título de especialista, obtido conforme:

Resolução CFMV no. _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que sou responsável pelo pagamento da taxa de tramitação e pelos custos de envio de novo certificado de especialista.

ASSINATURA





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS

(Todas as atividades devem ser relacionadas com a área)

ITEM	Pontuação	Comprovante necessário
1. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PROGRAMAS DE PROFICIÊNCIA		
1.1 Promovidos ou co-organizados pela ABPV		
<i>1.1.1 Congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, etc.</i>	10 pontos	Certificado
<i>1.1.2 Programa de proficiência (gincanas, seminários de diagnóstico, reuniões científicas periódicas, etc.)</i>	10 pontos/ano	Certificado
<i>1.1.3 Atividades de divulgação científica (videoaulas, mídias sociais, etc.)</i>	10 pontos/ano	Certificado, cópia de e-mail
1.2 Promovidos por outras entidades		
<i>1.2.1 Congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, etc., no exterior</i>	5 pontos	Certificado
<i>1.2.2 Congressos, cursos, seminários, simpósios, workshops, etc., no país</i>	3 ponto	Certificado
<i>1.2.3 Programa de proficiência (gincanas, seminários de diagnóstico, reuniões científicas periódicas, etc.)</i>	3 pontos/programa	Certificado
<i>1.2.4 Educação à distância (Webinários, discussões em periódicos online, etc.)</i>	1 ponto	Certificado, cópia de e-mail
2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS		
2.1 Pôster		
<i>2.1.1 Pôster apresentado em evento no país</i>	2 pontos	Certificado
<i>2.1.2 Pôster apresentado em evento no exterior</i>	3 pontos	Certificado
2.2 Apresentações e palestras		
<i>2.2.1 Comunicação oral em evento no</i>	3 pontos	Certificado





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

<i>exterior</i>		
<i>2.2.2 Comunicação oral em evento no país</i>	4 pontos	Certificado
<i>2.2.3 Palestra em evento no país</i>	4 pontos	Certificado
<i>2.2.4 Palestra em evento no exterior</i>	5 pontos	Certificado
<i>2.2.5 Curso ministrado em evento no país</i>	5 pontos	Certificado
<i>2.2.6 Curso ministrado em evento no exterior</i>	6 pontos	Certificado
3. PUBLICAÇÕES		
3.1 Livros		
<i>3.1.1 Editor</i>	15 pontos	ISSN/ISBN
<i>3.1.2 Autor(a) de capítulo</i>	5 pontos	ISSN/ISBN
3.2 Artigos científicos*[‡]		
<i>3.2.1 Relatos de caso – primeiro ou último autor</i>	10 pontos	Artigo, DOI, PMID
<i>3.2.2 Relatos de caso – coautor</i>	6 pontos	Artigo, DOI, PMID
<i>3.2.3 Exercícios diagnósticos – primeiro ou último autor</i>	6 pontos	Artigo, DOI, PMID
<i>3.2.4 Exercícios diagnósticos – coautor</i>	4 pontos	Artigo, DOI, PMID
<i>3.2.5 Pesquisas – primeiro ou último autor</i>	15 pontos	Artigo, DOI, PMID
<i>3.2.6 Pesquisas – coautor</i>	10 pontos	Artigo, DOI, PMID
4. ORIENTAÇÕES[€]		
<i>4.1 Monografia / trabalho de conclusão de curso na graduação</i>	2 pontos/estudante	Capa do trabalho
<i>4.2 Monografia / trabalho de conclusão de curso na pós-graduação</i>	3 pontos/estudante	Capa do trabalho
<i>4.3 Monitoria</i>	1 ponto/estudante	Certificado
<i>4.4 Extensão</i>	0,5 ponto/estudante	Certificado
<i>4.5 Iniciação científica</i>	1 ponto/estudante	Certificado
<i>4.6 Mestrado</i>	4 pontos/estudante	Capa do trabalho, ata da defesa
<i>4.7 Doutorado</i>	5 pontos/estudante	Capa do trabalho, ata da defesa
<i>4.7 Supervisão de pós-doutorado</i>	5 pontos/estudante	Ato administrativo, resultado de edital, etc.





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
5.1 Coordenador		
5.1.1 Programa de residência	7 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
5.1.2 Programa de Aperfeiçoamento	6 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
5.1.3 Pós-graduação stricto sensu	7 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
5.1.4 Serviço de Diagnóstico em Patologia	7 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
5.2 Auxiliar		
5.2.1 Programa de residência	5 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
5.2.2 Programa de Aperfeiçoamento	4 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
5.2.3 Pós-graduação stricto sensu	5 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
5.2.4 Serviço/laboratório de diagnóstico em Patologia	5 pontos/ano	Portaria de nomeação, ato administrativo, etc.
6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
6.1 Atividades docentes	10 pontos/ano	Declaração, informativo digital, etc.
6.2 Atividades que envolvem diagnóstico	10 pontos/ano	ART comprovante de atividades, etc.
6.3 Consultorias	8 pontos/ano	Declaração





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

6.4 Editor de periódico científico	10 pontos/ano	Convite, periódico com informação, cópia de página de periódico, etc.
6.5 Membro de corpo editorial de periódico científico	6 pontos/ano	Convite, periódico com informação, cópia de página de periódico, etc.
6.6 Editor de revista	8 pontos/ano	Convite, periódico com informação, cópia de página de periódico, etc.
6.7 Membro de corpo editorial de revista	5 pontos/ano	Convite, periódico com informação, cópia de página de periódico, etc.
6.8 Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento, na área	5 pontos/ano	Cópia de página com a informação no órgão de fomento, relatório, etc.
6.9 Participação em projetos de pesquisa com financiamento, na área	3 pontos/ano	Cópia de página com a informação no órgão de fomento, relatório, etc.
6.10 Coordenação de tradução/revisão de livros	5 pontos	Convite, declaração, cópia de página impressa com a informação, etc.
6.10 Tradução/revisão de capítulos de livros	3 pontos/capítulo	Convite, declaração, cópia de página impressa com a informação, etc.
7. ATIVIDADES NA ASSOCIAÇÃO		
7.1 Membro de Diretoria Executiva	15 pontos/ano	Não necessita
7.2 Editor de publicações	15 pontos/ano	Não necessita
7.3 Membro de Comissão especial	8 pontos/Comissão	Portaria de nomeação ou convite (cópia de e-mail, carta, etc.)





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

*Serão considerados válidos artigos científicos publicados em periódicos científicos avaliados por pares (*peer-reviewed*), ou seja, distribuídos para avaliação preliminar de acadêmicos qualificados para a função. Periódicos de acesso livre (*open access*) também são aceitos caso realizem avaliação por pares.

†Somente serão considerados para fins de análise artigos publicados, não sendo aceitos para avaliação artigos aceitos e não publicados, ou seja, “no prelo”.

€Somente serão consideradas para fins de análise as orientações já concluídas.

